



Ao
Exmº Zenildo Nascimento Aragão.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.
Nesta.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve respaldado no que se preceituam os Artigo 88, inciso III, Artigo 111, inciso VIII, do Regimento Interno desta casa, vem solicitar de vossa excelência a seguinte indicação:

“Colocação de Placas Alusivas Nominais, nas ruas não identificadas da Cidade de Itaberaba e Zona Rural do nosso Município”.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora reivindicada se faz necessário em razão dos transtornos causados pela falta de orientação para os visitantes e moradores da Zona Rural. Por isso é de extrema importância que após ouvir, o plenário encaminhe ao Chefe do Poder Executivo, para que este providencie as referidas placas, Inclusive informando a distância à sede do Município, ficando assim os usuários mais bem orientados dos seus trajetos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.

Evanilton Oliveira de Souza
Vereador Peba (PSD).